

**RESOLUÇÃO 10 DE 12 DE MAIO DE 2023**

*“Dispõe sobre a prorrogação no prazo de inscrição do Processo de Escolha”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e em conjunto com a Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Campo Florido.

CONSIDERANDO o Art.13- §1º, da Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conanda.

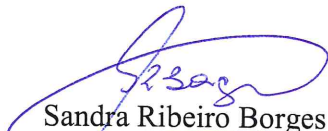
CONSIDERANDO o número de candidatos inscritos para o Processo de Escolha.

RESOLVE expedir a presente Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de inscrições para o Processo de Escolha de Membro do Conselho Tutelar Quadriênio 2024-2028 (Edital 01 de 06 de abril de 2023), pelo período de 15/05/2023 a 19/05/2023.

**Art. 2º** As alterações necessárias no calendário do Processo de Escolha serão divulgadas posteriormente.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

  
Sandra Ribeiro Borges  
Presidente do CMDCA